



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

---

PORTARIA Nº 121/2024

*Dispões sobre a exoneração a pedido, do*  
*Assessor Administrativo.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Sr. **Romulo Elias Júnior**, do Cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 27 de março 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal